



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 287/2014

ENDERSON DA SILVA (ECO STACCATO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, que seja estendido o serviço de internet do Projeto Pirai Digital no Bairro Nova Esperança, neste município.

JUSTIFICATIVA:

No bairro acima mencionado há um grande número de estudantes que dependem deste serviço para realizarem seus trabalhos escolares, tendo em vista que a internet é uma grande aliada para realizações desta natureza.

Esta Indicação reitera a de nº 201, deste mesmo autor, apresentada em Plenário no dia 19 de março de 2013.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2014.

*ENDERSON DA SILVA
-Vereador-*